


35°28'30.09"W 35°25'49.45"W 35°23'8.81"W 35°20'28.17"W 35°17'47.52"W 35°15'6.88"W



5°23'57.64"S
5°26'38.28"S
5°29'18.92"S
5°31'59.56"S

5°23'57.64"S
5°26'38.28"S
5°29'18.92"S
5°31'59.56"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	□ Distrito	— Estrada
— Municipal	□ Adm. Anterior	— Ferrovia
— Distrital	□ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	□ Território Quilombola	— Terra Indígena
	□ UC Unidade de Conservação	□ Território Quilombola
	□ Cidade e Núcleo Urbano	□ Unidade de Conservação
		□ Ponto de Referência

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Informação - CDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VIEIRA NEVES
Av. República de Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS